



COMUNICADO

Impugnação do arquivamento da queixa-crime contra os membros do CDN da Ordem dos Engenheiros

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos apresentou ao Senhor Procurador da República junto do DIAP de Lisboa, impugnação do despacho da Senhora Procuradora Adjunta que arquivou o inquérito instaurado na sequência da queixa-crime apresentada pela Ordem dos Engenheiros Técnicos contra os membros do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros, imputando-lhes o crime de usurpação de funções, materializado na violação do direito estatutário da Ordem dos Engenheiros Técnicos de inscrever e representar, em exclusividade legal, os licenciados pós-Bolonha (1º ciclo), em Engenharia.

Lisboa, 08 de junho de 2015

O Bastonário

Augusto Ferreira Guedes